# A C Ó R D Ã O

**TC-013531.989.25-9**
**Contratante:** Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de São José do Rio Preto – SeMAE.
**Contratada(s):** Carraro Engenharia e Montagens Eletromecânicas EIRELI.
**Objeto:** Execução de serviços de engenharia e manutenção eletromecânica preventiva, preditiva e corretiva dos equipamentos contidos e inseridos nas unidades operacionais e administrativas do Sistema Público de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Preto, incluindo-se o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e materiais.
**Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s):** Rodrigo Renato Carmona (Superintendente).
**Em Julgamento:** Licitação – Concorrência. Contrato de 17/06/25. Valor: R$13.390.000,00.
**Advogado(s):** Daniel Henrique Ramos da Rocha (OAB/SP nº 293.906).
**Procurador(es) de Contas:** Celso Augusto Matuck Feres Junior.
**Fiscalizada por:** UR-8.
**Fiscalização atual:** UR-8.

**EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO OPERADOS PELO SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE). AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. OBSERVADA PUBLICIDADE, COMPETITIVIDADE E ECONOMICIDADE. REGULARIDADE. V.U.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **2 de junho de 2026**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto Auditor Samy Wurman, julgou pela regularidade da licitação e do contrato, bem como pela legalidade dos atos determinativos das despesas decorrentes.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RVOL-5LRO-8ORQ-70F2

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas Dr. Thiago Pinheiro Lima.

**Publique-se.**

**São Paulo, 2 de junho de 2026**.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**
**Presidente em exercício**

**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**
**Relator**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RVOL-5LRO-8ORQ-70F2